



Proc. Administrativo 330/2026

De: Danton T. - DESAU -

Para: DFD - Licitação

Data: 02/06/2026 às 07:59:55

Setores (CC):

DFD

Setores envolvidos:

GABINETE, DECOL - DIRETORIA, DESAU - GC, DESAU -, DFD, DESAU - DIRETORIA

RC 116/2026 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial não armada, de forma contínua, com fornecimento de mão de obra uniformizada, munida de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs).

OBJETO:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial não armada, de forma contínua, com fornecimento de mão de obra uniformizada, munida de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), para atender às necessidades do Pronto Atendimento Dr. José Nigro Neto.

UNIDADE REQUISITANTE:

Departamento de Saúde

VALOR TOTAL ESTIMADO:

R\$ 412.200,00

RESPONSÁVEL PELAS PESQUISA DE MERCADO:

Danton Henrique Tomazini

Cargo/Função:

Coordenador de Serviços

Email:

compras.licitacoes27@gmail.com

RESPONSÁVEL PELO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP:

Danton Henrique Tomazini

Cargo/Função:

Coordenador de Serviços

Email:

compras.licitacoes27@gmail.com

RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA:

Danton Henrique Tomazini

Cargo/Função:

Coordenador de Serviços

Email:

compras.licitacoes27@gmail.com

GESTOR CONTRATUAL:

Juliano Mota Prates

Cargo/Função:

Coordenador de Serviços

Email:

juliano.mota.prates@gmail.com

FISCAL CONTRATUAL:

Jadna da Silva Argão Souza

Cargo/Função:

Escriturário

Email:

setodecomprasjadna@gmail.com

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

MENOR PREÇO UNITÁRIO

INDICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Referência: 333

Órgão / Unidade: DEPARTAMENTO DE SAÚDE MÉDICA

Ação: Serviços de Assist. Hosp. Ambulatorial

Elemento de Despesa: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Vínculo: 013020000 - RIOS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Sub Elemento: DEMAIS SERVIÇOS VIGILÂNCIA OSTENSIVA MONITORADA

Processo Licitatório
AUTORIZAÇÃO PRÉVIA

Considerando as informações constante nos autos apresentados pela área requisitante, solicita-se a autorização prévia para prosseguimento do procedimento. Posteriormente o processo será remetido para assinatura do Edital e demais documentos.

Por conseguinte, remeto o presente para a Diretoria de Compras.

* Terezinha Aparecida Viveiros de Souza - GABINETE

Prefeita Municipal

Diretor de Compras e Licitações

—
Danton Henrique Tomazini

Departamento Saúde - Setor de Compras

Anexos:

COMPROVANTE_ENVIO_ORCAMENTO.pdf

ETP.pdf

MAPA.pdf

PESQUISA_MERCADO.pdf

PLANILHA_PRECO.pdf

REQUISICAO_COMPRA.pdf

reserva.pdf

TR.pdf